



## **PORTARIA Nº 1537/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **FERNANDA CRISTINE TORRES DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.722.270-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 968.170.119-49, ocupante do cargo de carreira de Dentista-8H, admitida em 11.03.2008 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de março de 2012 a 10 de março de 2014, passando da referência 77 para referência 78, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2.014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de abril de 2014.

**MOACIE SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de Maio 1924  
DE Nº 10.072  
UJUARAMA, 17 de Maio 1924  
*Assi G. Armin*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA DE UJUARAMA